



PORTARIA Nº 100 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

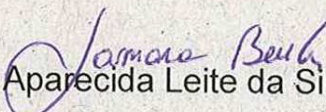
A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23406.000248/2012-55,

RESOLVE:

I. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **Ezequiel Antonio de Moura**, matrícula nº 1924213, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 15 de agosto de 2012;

II. Conceder a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em "Ensino de Ciências Humanas e Sociais em Escolas do Campo", emitida pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

III. Revogar a Portaria nº 1456 de 08 de novembro de 2012.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker